ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 08/04/15
Secretário

INDICAÇÃO N.º 321 / 2015

À Excelentíssima Senhora,
MIRIAN DOS REIS MELO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada à Senhora Prefeita do Município de Boa Vista, TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREEFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, VIABILIZE A CONTRUÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO DR. AIRTON ROCHA (PÉROLAS DO RIO BRANCO)".

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação se dá em função da necessidade urgente de instalação deste tipo de abrigo, nas rotas pré-estabelecidas pela EMHUR, os quais resguardam a população desta cidade das intempéries da natureza a saber o alto índice de calor gerado pelo sol forte da Capital e no período das chuvas contra o alto índice pluviométrico.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 07 de abril de 2015.

Edilberto Veras - PP
Vereador/CMBV

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO
EM 07 / 04 / 15
ASSINATURA

Providenciado através do Ofício
Nº 052 de 09/04/15